

CORTINA, Adela. *Ética sem moral*. São Paulo: Martins Fontes, 2010

A presente obra veio a lume em 1990, mas, engana-se o incauto leitor que o vê como uma obra datada. Pelas referências (que vão até o ano de 2006) percebe-se que foi revista e as questões postas pela autora apresentam-se como problemas em aberto, ainda não resolvidos, que sugerem uma acuidade e perspicácia no seu trato. A leitura deste livro, ainda que necessite de um aporte teórico razoável para compreensão dos temas tratados, devido à profundidade das elaborações, revela um texto elegante e estilisticamente bem desenvolvido. Nesta resenha não existe a pretensão de apresentar toda a argumentação da autora, mas, tão somente, estabelecer uma ordem dos temas por ela desenvolvidos acrescido de algumas ponderações sobre seu tema de estudo, ou seja, a reflexão sobre o fenômeno moral.

Na p.18 consta, segundo a autora, “o grande desafio legado por Nietzsche” que é a provocação inicial para o desenvolvimento do texto: “*averiguar se a ordem moral a partir da qual se adquirem sentido e autonomia pessoal, o direito moderno e a forma de vida democrática tem realidade ou se essa ordem é fictícia*”. Em outras palavras, a autora propõe-se a refletir sobre o que é ser ético no contexto pós-moderno, onde a metafísica e a religião não são mais suficientes para fundamentar a ação do homem no mundo e a discussão é reduzida (esvaziada) ao direito e à política, únicas instâncias legítimas de resolução dos problemas e busca do sentido da ação humana. A partir dos conceitos de autonomia pessoal e solidariedade social ela tenta resgatar o ideal de existência.

As dificuldades em sustentar a ordem social de um ponto de vista que transcenda a simples ordenação do mundo prático sem recorrer a elementos/princípios metafísicos/religiosos apontam para o fato de estaríamos vivendo num mundo pós-moral onde o simples acréscimo do prefixo “pós” não diz/resolve as questões com as quais a condição humana é confrontada. Somos obrigados, segundo a autora, a justificar nossas escolhas e aqui cabe questionar a autora sobre a origem e a necessidade de sempre oferecer razões para o que é feito ou, em outras palavras, se esta ditadura totalizadora sobre o sentido da ação humana pode ser superado/desfeito.

Considerando estes problemas do mundo contemporâneo, a autora divide seu texto em três partes da seguinte forma: na parte I, apresenta um panorama geral das perspectivas éticas no mundo contemporâneo; na parte II, reflete sobre as articulações entre moral, direito e política sob a ótica pós-kantina; e, na parte III, decorrente destas duas, são apontados traços da ética da modernidade crítica, conjugando dialeticamente os “direitos humanos e as formas de vida política com os fins, meios, atitudes e virtudes (p.23)”.

A parte I, intitulada “dar razão do moral em tempos de pós-filosofia”, inicia-se com um proposta de delimitação do que a autora entende por uma ética da modernidade crítica a partir de uma distinção entre ética e moral, refletindo sobre o papel da ética no mundo contemporâneo, ou seja, assumindo seu aspecto conceitual e argumentativo tendo a filosofia uma função crítica e libertadora, ou seja, uma função anti-dogmática. Por isso, é necessário superar as classificações éticas tradicionais no sentido de manter o que há de melhor em cada uma das perspectivas no melhor estilo hegeliano dialético desta construção. O resultado é o estabelecimento de uma tentativa de sistematização das correntes éticas contemporâneas ordenando-as em ética dos meios e dos fins, ética material e formal, instrumental e substancial, e conclui esta primeira parte a partir da percepção da existência da pluralidade da razão, afirmando que é preciso resgatar o princípio da autonomia da vontade que não pode ser rebaixado ou anulado em prol de uma pretensa prudência institucional, uma velada crítica ao procedimentalismo, cuja discussão é retomada pela autora na sequência do texto.

A parte II do livro que lhe empresta o título, “ética sem moral”, inicia com uma apresentação do que a autora entende por ética discursiva bem como uma reflexão sobre a razão prática no modelo habermasiano de tentativa de construção de consenso. Parte da articulação proposta por Habermas entre moral pós-convencional, direito positivo e Estado democrático, procedendo a uma distinção entre procedimento moral e procedimento jurídico, levantando as limitações da racionalidade na perspectiva de “dar conta” das questões sociais e considerando que a sociedade é muito maior que seu aspecto racional. Dessa reflexão, a autora entabula uma consideração sobre o Estado na perspectiva de superar a legitimação que o sistema realiza em prol da busca pela legitimidade que transcenda a luta fática pelo poder.

Retomando a possibilidade de uma ética pós-kantiana de princípios, apresenta os limites observados em relação à ética discursiva em duas categorias: a crítica quanto a possibilidade de encontrar o certo/verdadeiro pelo consenso bem como os “limites” herdados do pensamento kantiano, a saber, o formalismo, o cognitivismo, o universalismo e o deontologismo. A superação destas duas dificuldades estaria na construção de uma ética transcultural - não universal e nem historicamente determinada na perspectiva de um “nós transcendental” – resgatando o conceito de vontade boa em Kant que, em tese, transcende todo o instrumentalismo moral ao mesmo tempo em que critica a pretensa autonomia do sujeito ao sugerir que o procedimentalismo habermasiano só tem sentido se houver a coação jurídica. O problema é a “formação da vontade” que deve ser realizada numa perspectiva discursiva/democrática, chegando, então, àquilo que entendo ser o “coração” do livro, ou seja, a discussão da expressão “ética sem moral” que postula o humano como tendo um lado “tendente” em oposição à razão, sendo, ambos importantes para a construção de valores numa perspectiva procedimentalista. Esta construção considera a tensão entre saber, virtude e querer na perspectiva de uma “autorrealização” que se dá não a partir de projetos individuais (o que inviabilizaria a ética), mas numa perspectiva que constrói a humanidade pessoal a partir da perspectiva coletiva.

A parte III da obra é dedicada a questões de ordem prática, ou seja, como na perspectiva prática se realiza a ética sem moral. Considera a finalidade, o valor e a virtude como elementos formativos de um “*ethos* democrático”, que deve avançar no projeto iluminista proposto pelas éticas procedimentalistas. Tomando elementos, principalmente, das filosofias aristotélica, kantiana e da linguagem, procura tecer a possibilidade de um *ethos* universalizável que tem como pressuposto a autorrenúncia, o reconhecimento, o compromisso moral e a esperança. Procura, assim, reconstruir a ideia de direitos humanos na perspectiva da ética discursiva como resgate do projeto moderno em termos da fidelidade de seus objetivos (neoiluminismo). Diante da proposição de Rorty de que a justificação de um direito só pode ser dada diante de um público situado historicamente tornando, portanto, o etnocentrismo inexcusável, a autora enverga na proposta procedimentalista de sua construção ressaltando a mediação entre transcendentalidade e história. Depois de uma breve crítica aos modelos teóricos da democracia (teoria elitista,

teoria participativa e o neoconservadorismo), parte a autora para a discussão a respeito de uma democracia real considerando sua lógica contraditória e o *ethos* democrático que coincide com o *ethos* dialógico. Nesta perspectiva é necessário superar a bipolarização individualismo X coletivismo através dos conceitos de autonomia e solidariedade. No último capítulo, é tematizada criticamente a construção de edifícios éticos que partem de tipos ideais de feminino e masculino, e que trouxeram, na perspectiva criadora da razão instrumental, prejuízos coletivos. Nesta reflexão, considero seus dois últimos parágrafos seminais ao apresentar a hipótese de que o jogo, a sensibilidade, o agrado e a compaixão (qualidades atribuídas ao *ethos* feminino) são qualidades “esquecidas”, e que este esquecimento deriva na impossibilidade da construção da paz perpétua e a conservação da esperança nela. Do exposto no texto, destaco duas questões que partem de uma raiz comum. A primeira corresponde ao unidirecionamento da autora no trato da ética, ao fundamentá-la na perspectiva lógico-formal tomando o procedimentalismo habermasiano e a teoria discursiva de Apel (sendo, destes autores, boa aluna) como um caminho, de certa forma, único em termos de fundamentação da ética. Além da racionalidade que fundamenta a ética, é possível pensar a ética considerando o indeterminado do querer/da vontade, criando outras possibilidades de patamares para fundamento da ação no mundo? Esse ponto aparece de soslaio no fim do texto e em alguns outros momentos quando, por exemplo, discute a importância do conceito de virtude como *predisposição* para atuar de acordo com o resultado dos processos dialógicos. Apesar destas luzes, a autora não consegue ou não quer abandonar o paradigma neoluminista de resgate da razão moderna, não refletindo no seu *corpus* teórico o fato de que o humano é, fundamentalmente, suas representações historicamente construídas donde se abre espaço para a utopia, por exemplo. No mesmo diapasão, não é possível esquecer o fato de que a condição humana tem uma forte raiz em perspectivas transcendentais. Ainda que o mundo metafísico não exista ou se sustente do ponto de vista lógico formal, orienta a ação do humano no mundo. Assim, a questão procedimental-discursiva (ou a limitação do ser humano à sua racionalidade como padrão de orientação no mundo) parece insuficiente, (daí a constatação da redução da ética à política e ao direito), ainda que interessante, para pensar os problemas éticos, mas esta reflexão poderia, hipoteticamente, avançar para outros campos criando uma epistemologia

cognitiva do querer, já que a ação não deixa de ser, também, a seu modo, uma forma de conhecimento e vice-versa.

Prof. Dr. Daniel Soczek
(UNINTER-FACINTER - Curitiba-PR - Brasil)
danielsoczek@grupouninter.com.br

Data de apresentação: 03/12/2010

Data de aceite: 31/01/2011